LEI MUNICIPAL Nº 5.331, 7 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: CENTRO DE ARTES E ESPORTES DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

 Autor: Ver. Gilberto Barreiro

Art. 1° - Passa a denominar-se CENTRO DE ARTES E ESPORTES "DEPUTADO JOSÉ PEREIRA DA SILVA" o Logradouro Público Municipal em construção a Av. Pinto Cobra - Perimetral, n° 2015.

 Art 2° - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n°5.241/2012, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.